

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
O TRÁFEGO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS  
E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA  
VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PARÍS  
(CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

**Requerimento nº , de 2012.  
(Do Sr. ARNALDO JORDY)**

Requer realização de audiência pública para ouvir a Sra. Ivanise Esperidião da Silva Santos, da Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida, “Mães da Sé”, sobre o tráfico de crianças e adolescentes.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convidada a Sra. Ivanise Esperidião da Silva Santos, da Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida – “Mães da Sé”, para em Audiência Pública expor sobre o tráfico de crianças e adolescentes que foram acompanhados pela Associação de Mães da Sé.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida\_ ABCD é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 1996, pelo movimento Mães da Sé.

A ABCD presta gratuitamente serviços de relevância na localização de crianças desaparecidas, não só no Estado de São Paulo, como em todo o território nacional.

A entidade desenvolve seus trabalhos fundamentados nos direitos humanos e na obrigação do Estado de fornecer condições, as famílias de desaparecidos, reinserir, educar e ajudar a infância.

Desde 1996 a ABCD colaborou diretamente para o encontro de mais de 2.657 casos resolvidos de pessoas localizadas com vida e 211 óbitos, totalizando 2.866 pessoas.

É importante que a associação possa apresentar aos membros da CPI dados sobre o tráfico de crianças e adolescentes, bem como o trabalho que tem desenvolvido, pela entidade, na luta contra o desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de agosto de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy  
PPS/PA